



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 006/2024
Dispensa de Licitação nº 006/2024

Pelo presente instrumento particular, em **ADITAMENTO** ao Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL INCLUINDO AS ATIVIDADES DE: PREPARAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 190.000 PÁGINAS PARA O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SÉTIMA REGIÃO - CREF7/DF**, celebrado no dia 03 de setembro de 2024, sob a vigência da Lei nº 14.133/21, no bojo do Processo de Licitação nº 006/2024, entre o **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 03.677.113/0001-14, com sede na QS 1 – Rua 212, Lotes 19, 21 e 23, Salas 730/738 – Edifício Connect Towers – Taguatinga - DF, neste ato representado pela sua Presidente, a senhora NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA, portadora da identidade nº 000859-G/DF, expedida pelo CREF7/DF, residente e domiciliada em Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE**, localizada na SAIS Área 2 A Ed. ENAP-Ginásio Sala G04 – Asa Sul – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.444.653/0001-53, doravante designada **CONTRATADA** ficam pactuadas as cláusulas a seguir expressas, em observância às disposições do artigo 107, da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogada por mais 1 (um) mês, a contar da data de encerramento do contrato original, qual seja, a partir do dia 28 de dezembro de 2024, passando a encerrar-se no dia **28 de janeiro de 2025**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fica estabelecido o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, perfazendo o valor total de **R\$ 27.869,84 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, a serem pagos pelo CONTRATANTE em 1 (uma) parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, não conflitantes com as do presente Termo Aditivo, ressalvados os dispositivos deste instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele.

E assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CREF7/DF

CONTRATADA
CETEFÉ